

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá

Comitê de Investimentos dos Recursos

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos treze dias do mês de junho de 2024, às 14 horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua José Campomizzi, nº. 195, Centro, Ubá-MG, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Rafaela Andrade de Araújo. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todas, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou os relatórios de acompanhamento da Carteira de Investimentos referentes ao mês de maio de 2024, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês uma rentabilidade de 0,9369% frente a uma meta atuarial do mês de 0,8636% (INPC + 6%), ficando, portanto a rentabilidade da carteira acima da meta estabelecida para o mês, superando-a em 8,48%. No ano de 2024 a carteira apresentou rentabilidade de 3,43% até o presente mês, frente a uma meta atuarial de 4,34%, ou seja, a rentabilidade atingida durante o ano de 2024 está abaixo da meta estabelecida até o momento. Também, constatou-se que o patrimônio líquido (PL) do RPPS alcançou o valor de R\$246.851.115,45 (duzentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos) no mês de maio/2024. Verificou-se ainda que, dos recursos investidos, 48,01% encontram-se em fundos de 100% de títulos públicos TN (art. 7º, I, b da Resolução CMN 4.963/2021), 37,86% em fundos de Renda Fixa – Geral (Art. 7º, III, “a” da Resolução CMN 4.963/2021), 2,10% em fundos de ações – Geral (Art. 8º, I, da Resolução CMN 4.963/2021), 9,01% em fundo multimercado – aberto (art. 10, I, da Resolução CMN 4.963/2021), 3,03% em fundo de Ações BDR Nível I (art. 9º, III da Resolução CMN 4.963/2021), estando a carteira do Instituto enquadrada nos limites de alocações previstas pela Resolução nº. 4.963/2021 e de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração para o ano de 2024. Reforçou-se o que fora discutido na reunião do Comitê de maio sobre a divulgação da taxa SELIC em 10,50% ao ano após a reunião do dia 08/05 do COPOM. A fixação da taxa nesse patamar representa uma queda em relação à reunião de janeiro, quando os juros estavam em 10,75% ao ano. Ressaltou-se que os agentes de mercado estão reprecificando o ciclo de queda da taxa de juros considerando, como fator principal sobre as expectativas, a questão do risco fiscal que eleva o risco de pressão nos núcleos de inflação. Desta forma, de acordo com o relatório *Focus* do Banco Central, as expectativas da SELIC para o final do ano passou de 9,25% para 9,75% em 2024 e de 8,50% para 9,00% em 2025, como apontou o relatório de acompanhamento mensal emitido pela empresa “Di Blasi”, que presta ao UBAPREV assessoria em investimentos. Desta forma, entende o Comitê que seja o momento próprio para movimentações do PL da carteira no sentido de alongamento do seu prazo, com diminuição do percentual do patrimônio investido em fundos CDI para fundos de IDKA-2 e IMA-B5. Por unanimidade, decidiu o Comitê pela realização das seguintes movimentações: 1) Resgate do valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) do Fundo de Investimentos “BB Previdenciário RF Referenciado DI Longo Prazo”; 2) Aplicação do valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) no fundo “BB Previdenciário RF IDKA-2 Tit. Pub. FI”; 3) Aplicação do valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) no fundo “BB Previdenciário RF IMA-B5 Longo Prazo”. Toda a movimentação será realizada nos fundos do Banco do Brasil. O restante do patrimônio líquido deverá permanecer nas atuais aplicações. A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 12/07, às 14 horas, na Sede do UBAPREV. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 14 horas 50 minutos, lavrando a presente ata que, assinada pelos presentes, será encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.